



PROCESSO
SELETIVO
2026

CONFIRA A LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PREPARE-SE PARA A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA:

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Os documentos deverão ser enviados de forma legível. A falta de documentos é de responsabilidade do familiar responsável pelo candidato e poderá resultar na desclassificação no processo seletivo.
2. Os documentos podem ser enviados em qualquer formato, contudo pedimos que alguns sejam enviados em PDF, como o IRPF.
3. Ao enviar documentação, em todos os campos para envio de documentos há um campo de justificativa, para uso caso não possua o documento solicitado. Sendo assim, não deixe de concluir o envio por falta de documentação, justifique e o assistente social responsável fará contato, por mensagem, via sistema. Fique atento aos e-mails cadastrados no momento da inscrição.

ESSA DOCUMENTAÇÃO É VÁLIDA PARA CANDIDATOS AOS PROGRAMAS ALICERCE, BOLSA TALENTO E ISMART ONLINE.

OS CANDIDATOS PARA A ACADEMIA DIGITAL NÃO FARÃO AVALIAÇÃO SOCIOECONOMICA.

A) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO

- ☐ **Exclusivo para beneficiários de Programas Sociais cadastrados no CADÚNICO:** Apresentar folha de rosto do CADÚnico. Serão aceitos os cadastros que atendam aos critérios: 1) atualizado nos últimos 12 meses (mês de referência Agosto/2025); 2) Contenha todos os membros familiares residentes no domicílio; 3) Apresente a renda por membro familiar, aferida pelo CRAS/CREAS. O documento está disponível no CRAS/CREAS de referência (ou seja, onde fez o cadastro) ou pelo link: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>.

B) DOCUMENTOS PESSOAIS DO/A CANDIDATO/A

- ☐ **Declaração escolar**
- ☐ Para estudantes de escolas públicas - apenas declaração escolar.
- ☐ Para estudantes de escolas particulares - declaração escolar + comprovante de pagamento de mensalidade (agosto/2025). Em caso de bolsistas, enviar declaração de bolsa (com percentual descrito).

C) DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS QUE RESIDEM NA MESMA CASA

PARA TODOS OS MEMBROS FAMILIARES:

- ☐ Carteira de Identidade (RG) **ou** Carteira de habilitação (CNH) **ou** Certidão de Nascimento.
- ☐ CPF (em casos de envio de RG sem essa informação e/ou Certidão de Nascimento).

PARA MEMBROS FAMILIARES (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) em idade escolar ou estudando:

- ☐ Declaração escolar de todos os estudantes – em todos os níveis de ensino.
- ☐ Para estudantes de escolas públicas - apenas declaração escolar;
- ☐ Para estudantes de escolas privadas - declaração escolar + comprovante de pagamento de mensalidade. Em caso de bolsistas, enviar declaração de bolsa (com percentual descrito).
- ☐ Caso não esteja em idade escolar, envie apenas o RG ou Certidão de Nascimento e CPF.

D) COMPROVANTES DE RENDA DE ACORDO COM FORMA DE TRABALHO EXERCIDA OU VÍNCULO EMPREGATÍCIO

1. **Trabalhador de carteira assinada (CLT) ou Trabalhador Rural:** CTPS + CNIS + Contracheque do mês de agosto + IRPF de 2025 (caso seja descontado em contracheque ou declare) quando não declarar, justifique;
2. **Servidor público:** Contracheque/Holerite do mês de agosto + IRPF de 2025 (caso seja descontado em contracheque ou declare) quando não declarar, justifique;
3. **Serviço Militar Obrigatório:** CTPS + Comprovante de recebimento de pagamento;
4. **Cooperativado:** CNIS + Declaração de rendimento mensal (feito pela cooperativa);
5. **Desempregado:** CTPS + CNIS + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES + IRPF de 2025 (caso declare), quando não declarar, justifique;
6. **Nunca exerceu atividade laboral (para maiores de 18 anos) ou pessoas que atuem como trabalhadores não remunerados - afazeres domésticos:** CTPS + CNIS + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES (junho/julho e agosto/2025);
7. **Autônomo (pagamento de autonomia ao INSS) ou Profissional liberal:** CTPS + CNIS + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES (junho/julho e agosto/2025) + IRPF de 2025 (caso declare) quando não declarar, justifique;
8. **Trabalhador informal:** CTPS + CNIS + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES (junho/julho e agosto/2025) + IRPF de 2025 (caso declare) quando não declarar, justifique;
9. **Estagiário/Jovem Aprendiz:** CTPS ou Contrato de Estágio ou de Aprendizagem ou Declaração da Instituição de Ensino ou Aprendizagem + COMPROVANTE DE RENDIMENTOS;
10. **Micro empreendedor individual (MEI):** CTPS + CNIS + Comprovante e declaração SIMEI + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES + IRPF de 2025 (caso declare) quando não declarar, justifique;
11. **Empresário individual (EI):** CONTRATO SOCIAL + PROLABORE + IRPJ de 2025 + IRPF de 2025 (caso seja descontado em contracheque ou declare) + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES;
12. **Empresário EIRELI; Sociedade Limitada/LTDA; Sociedade Anônima; Empresa de Pequeno Porte (EPP):** CONTRATO SOCIAL + PROLABORE + IRPJ de 2025 + IRPF de 2025 (caso seja descontado em contracheque ou declare) quando não declarar, justifique + EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE OU POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES
13. **Pensão alimentícia:** EXTRATO BANCÁRIO CONSTANDO O PAGAMENTO referente ao mês de agosto/2025;
14. **Ajuda/doação regular de pessoa não residente no domicílio:** EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA CORRENTE OU POUPANÇA DOS ÚLTIMOS 3 MESES (junho/julho e agosto/2025);
15. **Aposentadoria INSS ou outros regimes:** EXTRATO DO INSS/ OUTROS REGIMES + IRPF de 2025 (caso declare) quando não declarar, justifique;
16. **Pensão (por morte ou outros) INSS ou outros regimes:** EXTRATO DO INSS/ OUTROS REGIMES + IRPF de 2025 (caso declare) quando não declarar, justifique;
17. **BPC/LOAS:** EXTRATO DO INSS (agosto/2025);
18. **Seguro desemprego:** COMPROVANTE EMITIDO PELA CAIXA ECONÔMICA (EXTRATO do mês de agosto/2025);
19. **Pesquisador (bolsista de agências de fomento, por exemplo, CNPQ/CAPES, entre outras):** Comprovante de recebimento de pagamento da bolsa de estudo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **Sobre CTPS:**

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (formato físico) – FOLHAS: 1) folha de rosto; 2) folha da identificação/qualificação civil; 3) página com último contrato de trabalho; 4) a página seguinte em branco; 5) folha da última alteração salarial

OU Carteira de Trabalho Digital completa

- **Sobre CNIS:**

CNIS - Extrato de Contribuição Previdenciária CNIS 2025 (Cadastro Nacional de Informações Sociais): Apresenta a relação de contribuições previdenciárias e vínculos empregatícios.

Acesse: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

- **Sobre IRPF:**

Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2025 (ano calendário 2024 – exercício 2025), com todas as folhas - em arquivo único - formato PDF.

- **Sobre Comprovante de MEI:**

Disponível em

<https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/login>

- **Sobre Extrato do INSS:**

Acessar ao site <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login>

E) GASTOS FAMILIARES COM MORADIA

- ☐ **Residência alugada:** Boleto/Comprovante de pagamento do mês de agosto/2025;
- ☐ **Residência financiada:** Boleto/Comprovante de pagamento do mês de agosto/2025.
- ☐ **Residência cedida:** Apenas comprovante de residência;
- ☐ **Comprovante de residência referente ao mês de agosto/2025. – Podem ser:** Energia elétrica (preferência) ou fornecimento de água. Caso não tenha esses comprovantes, será aceita declaração de associação de moradores.
- ☐ **GASTOS FAMILIARES** - será necessário informar os gastos familiares referentes à moradia. Contudo a comprovação pode ser solicitada, caso seja necessária. É importante separar os documentos de gastos do mês de agosto/2025., para que possa preencher os valores corretos.

F) SOBRE VEÍCULO/S

- ☐ Se o veículo estiver **quitado:** RENAVAM;
- ☐ Se o veículo for **financiado:** boleto do mês de agosto/2025. em nome de um dos responsáveis;
- ☐ Se veículo **alugado:** boleto de pagamento do mês de agosto/2025.

G) COMPROVANTE DE GASTOS COM SAÚDE/DEFICIÊNCIA

- ☐ **Laudos médicos:** Apresentar atestado de doença grave/deficiência que implique em gastos significativos na renda familiar. Caso haja, apresentar recibos dos gastos do mês de agosto inerentes ao tratamento (assinado e carimbado pelo estabelecimento ou profissional de saúde).
- ☐ **Demais gastos com saúde** devem ser apresentados em despesas familiares com saúde.

H) OUTRAS DESPESAS

- A família poderá declarar outros gastos, teremos campos abertos para envio de documentos e demais informações que julguem necessárias.
- Haverão campos do formulário que devem ser preenchidos, além da lista de documentos acima elencada.

Se necessário, **poderão ser solicitados documentos complementares** a critério do Ismart para que a avaliação socioeconômica seja concluída.

Atenção: Ao enviar documentação, em todos os campos para envio de documentos há um campo de **justificativa**, para uso caso não possua o documento solicitado. Sendo assim, não deixe de concluir o envio por falta de documentação, justifique e o assistente social responsável fará contato, por mensagem, via sistema. **Fique atento aos emails cadastrados no momento da inscrição.**

Ainda ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através dos canais de suporte do Ismart:

WhatsApp: (21) 99195-4950

E-mail: processoseletivo@ismart.org.br



PROCESSO
SELETIVO 2026